



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 9.970 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão composta dos membros abaixo relacionados para, durante o período de 05 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, avaliar os bens para o Município de Andirá – PR:

Presidente: CARLOS ALBERTO RABITO – RG: 4.349.372-8 – Servidor Público Municipal;

Secretário: JOSE RUY DIAS – RG: 2.011.460 – Servidor Público Municipal;

Membro: SÍLVIO CÉSAR FLAUSINO – RG: 5.281.521-5 – Mecânico;

Membro: VANDERLAN MOLINA IBANÊZ – RG: 2.011.472 – Mecânico;

Membro: ADILSON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA – RG: 2.115.740 – Servidor Público Municipal;

Membro: SUELI FONTES – RG: 3.491.420-6 – Servidora Pública Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
